

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

C.G.C. (MF) 01.612.382/0001-77

Av. Francisco Amaral, S/N - CEP 59338-000 - Fone: (084) 963-1559 - Tenente Laurentino Cruz - RN

Projeto de Lei Nº 024/97

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de dezembro de 1997.

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
POR unanimidade de votos
Sala das Sessões, em 12 de 1997


Rubrica do Presidente

Autoriza o Poder Executivo a doar um terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, de um terreno com uma área de 6.400 m² (Seis Mil e Quatrocentos Metros Quadrados), pertencente a Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, localizado no perímetro urbano com as seguintes dimensões:

Ao Norte: 40 m
Ao Sul: 40 m
Ao Leste: 160 m
Ao Oeste: 160 m

Art. 2º - O terreno de que trata o art. 1º desta Lei destinar-se-á a edificação da Escola Estadual Pe. Sinval Laurentino de Medeiros, ficando estabelecido o prazo de 06 (seis) meses a contar desta, para o início da construção da obra e de no máximo 18 (dezoito) meses para seu término, sob pena do seu retorno ao donatário, sem qualquer indenização pôr parte da municipalidade.

Art. 3º - A escritura do terreno ora doado somente poderá ser lavrada em cartório competente mediante certidão expedida pela Secretaria Municipal de Obras, atestando que a obra foi concluída.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SANCIONADO
A PARTIR DE
Nº 023/97
03/12/97


Airton Laurentino Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 106.234.004-30


Airton Laurentino Júnior
Prefeito

CPF 106.234.004-30

1981

ip
C.G.
292

1/2
22
292

pen

mic

ive
312
le T

ats
lic
no
nde

eno
rels

vig

posi

f

1

2

3

4

5

6



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1/2
22
292